



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DEB

RELATORIA: DEB

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 12/2020

OBJETO: REVISÃO ORDINÁRIA DA AGENDA REGULATÓRIA 2019/2020

ORIGEM: SUREG

PROCESSO (S): 50501.325792/2018-97

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DEB: POR APROVAR A REVISÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se do Processo de Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da ANTT para o biênio 2019/2020.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento regulatório por meio do qual se busca dar previsibilidade e segurança aos entes regulados, usuários e à sociedade de uma forma geral. A Agenda Regulatória da ANTT é bienal, organizada por meio de cinco eixos temáticos e contém os principais temas de cunho regulatório que a Agência considera como prioritários para o período.

Conforme o Manual de Procedimentos da Agenda Regulatória da ANTT, aprovado pela Deliberação nº 735, de 9 de julho de 2019, está prevista, ao final do primeiro ano do biênio, a revisão ordinária da Agenda. Trata-se de uma oportunidade para que sejam revisados os temas relativos a lacunas regulatórias ou problemas percebidos em regulação existente.

O processo de Revisão Ordinária da Agenda Regulatória se dá em quatro etapas, quais sejam:

1. Levantamento dos temas
2. Priorização dos temas
3. Análise e aprovação da Diretoria
4. Publicação da Agenda Regulatória

De acordo com o Regimento Interno - RI da ANTT, cabe à Superintendência de Governança Regulatória - SUREG coordenar o desenvolvimento, implementação e o monitoramento da Agenda Regulatória da ANTT. Assim, procedeu-se às etapas em atendimento ao Manual de Procedimentos.

O Processo de Participação e Controle Social - PPCS se deu por meio da Tomada de Subsídio 01/2019, realizado entre os dias 08 de outubro e 1º de novembro de 2019. O processo foi concluído com a divulgação do Relatório Simplificado da Tomada de Subsídios nº 001/2019 (DOC SEI 2036054), no qual foram detalhados as contribuições recebidas e os passos a serem seguidos. Adicionalmente ao processo de participação social, a SUREG colheu contribuições junto as demais Superintendências a fim de se obter maior amplitude na análise dos temas para o biênio.

Assim, preliminarmente, a Agenda Regulatória estruturou-se em 5 eixos temáticos, quais sejam:

1. Temas Gerais;
2. Exploração da Infraestrutura Rodoviária;
3. Serviços de Transporte de Passageiros;
4. Transporte Ferroviário de Cargas; e,
5. Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas.

Após o mapeamento dos principais temas que compoariam a Agenda Regulatória em cada eixo temático, estabeleceu-se a priorização destes por meio da ferramenta "Matriz GUT", a fim de definir parâmetros objetivos para identificar e analisar os problemas e, posteriormente, selecionar as prioridades. Também, foi realizada a reunião com os Diretores da ANTT de *force in/force out* na qual concluiu-se a proposta final com a seleção de 27 temas prioritários para serem trabalhados em 2020, sendo que após a reunião, a SUINF decidiu manter o tema "Aperfeiçoamento da apuração e aplicação de penalidades e dosimetria de multas em concessões rodoviárias", ficando, assim, 28 temas.

Nesse contexto, a proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2019/2020 com os projetos que foram priorizados pelas Unidades Organizacionais e alinhadas com a Diretoria da ANTT, para serem trabalhados no ano de 2020, encontra-se a seguir:

Agenda Regulatória 2019/2020 (Revisão Ordinária)	
Eixo Temático 1: Temas Gerais	
1	Regulamentação do processo de aplicação da penalidade de caducidade no âmbito da ANTT
2	Comissões Tripartites
3	Atualização e simplificação dos normativos que tratam sobre análise de transferência de concessão e/ou controle em concessionárias de ferrovias e de rodovias (Resoluções ANTT nº 2.309/2007 e 2.310/2007)
4	Política de redução do fardo regulatório
5	Revisão do processo administrativo ordinário – Resolução ANTT nº 5.083/2016
Eixo Temático 2: Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal	
6	Metodologia de cálculo do Fator X
7	Adequação dos procedimentos de execução de obras e serviços (Resolução ANTT nº 1.187/2005)
8	Adequação das normas referentes a especificações e preços dos Sistemas ITS
9	Procedimentos para a adoção de processos competitivos para a inclusão de novos investimentos
10	Aperfeiçoamento da apuração e aplicação de penalidades e dosimetria de multas em concessões rodoviárias.
11	Aprimoramento das regras para captação de receitas extraordinárias
12	Regulamento de fiscalização da infraestrutura rodoviária
Eixo Temático 3: Serviços de Transporte de Passageiros	
13	Revisão do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros
14	Revisão do Marco Regulatório do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros realizado em regime de fretamento
15	Revisão da regulamentação sobre Taxa de Fiscalização
16	Revisão da regulamentação que trata das medidas administrativas e penalidades aplicáveis pela ANTT – Regular e Fretamento
17	Revisão da regulamentação que trata das medidas administrativas e penalidades aplicáveis pela ANTT – Serviço Semiurbano
18	Aprimoramento do Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros - MONTRIIP
Eixo Temático 4: Transporte Ferroviário de Cargas	
19	Adequação dos procedimentos para registro de acidentes ferroviários (Resolução ANTT nº 1.431/2006)
20	Regulamento dos serviços públicos associados ao transporte ferroviário de cargas
21	Revisão das Resoluções ANTT nº 3.695/2011 (Regulamento das Operações de Direito de Passagem e Tráfego Mútuo) e nº 4.348/2014 (Regulamento do Operador Ferroviário Independente)
22	Regras das Operações Acessórias
23	Revisão da Resolução ANTT nº 4.624/2015 – contratação e manutenção de seguros pelas concessionárias ferroviárias
24	Regulamento de faixa de domínio
25	Regulamento de reversibilidade de bens
Eixo Temático 5: Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas	
26	Revisão da Regulação da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas
27	Revisão da Regulação do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - Resolução ANTT nº 4.799/2015
28	Revisão da Regulação do Vale-Pedágio - Resolução ANTT nº 2.885/2008

Legenda:

PPCS: Processo de Participação e Controle Social

AIR: Análise de Impacto Regulatório

AC: Análise de Contribuições

AJI: Análise Jurídica e Institucional.

Assim, considerando as análises e procedimentos realizados pela área técnica, bem como a verificação da conformidade do processo com a legislação vigente, sugere-se à Diretoria Colegiada a aprovação da proposta ora apresentada.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, voto por aprovar a revisão ordinária da Agenda Regulatória da ANTT para o biênio 2019/2020.

Brasília, 22 de janeiro de 2020.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

ELISABETH BRAGA
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretora**, em 28/01/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512788** e o código CRC **148836D1**.

Referência: Processo nº 50501.325792/2018-97

SEI nº 2512788

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br